

**SINDICATO DOS SERVIDORES
PUBLICOS MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254661**

Edital de convocação de :ASSEMBLEIA GERAL SINDICATO DOS SERVIDORE PUBLICOS MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. A comissão provisória do sindicato dos servidores públicos municipais de são João de Pirabas-SISPUMP, convoca todos os membros da categoria para assembléia geral de Fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da diretoria a ser realizada às 08:00 hs do dia 10 de julho de 2011, nas dependências da escola de musica Prof. Afonso Camoiera Pereira, sito a Rua Salustiano Vilhena Filho nº 520,bairro Brasil, São João de Pirabas-Pa.

Antônio Crispim de Almeida
Presidente da Comissão Provisória
PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254657
PLASMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de meio Ambiente - SEMA/ PA do Município de Santa Izabel do Pará, a Licença de Operação de nº 011/13138.

AGROPALMA S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254131
AGROPALMA S/A. CNPJ nº 04.102.265/0001-51. Localizada na Rod. PA 150, Km 74, Lado Esquerdo, Tailândia/PA, torna público que requereu na Secretaria de Estado de Meio Ambiente no dia 29/06/2011, Renovação de Outorga para captação de água superficial no rio Acará, sob o protocolo nº 2011/18121. P. Raimundo Alves de Araújo Filho – Gerente Geral.

COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 253178
NIRE 1530000731-3
CNPJ/MF Nº 04.928.297/0001-00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de julho de 2011, as 10h00min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 07, a fim de examinar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** Verificar a subscrição e integralização da totalidade do aumento de capital social aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2010, e homologar referido aumento de capital social; e **(ii)** Alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social, em face do deliberado no item (i) acima. Belém, Estado do Pará, 30 de junho de 2011.

Renato de Paula Simões
Presidente do Conselho de Administração

HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254055
HILÉIA INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A. CNPJ nº 05.388.392/0001-21. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Convocamos os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Extraordinária – AGE e Assembléia Geral Ordinária – AGO a realizar-se no dia 14/07/2011, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio C. Gabriel Filho, 18, bairro Saudade I - Castanhal – Pará, com a finalidade de deliberar sobre as seguintes pautas do dia: **1** – Leitura, discussão e aprovação, com as deliberações legais do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. **2** – O que ocorrer. Castanhal (PA), 07 de Julho de 2011.

INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VERONESE LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254081
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VERONESE LTDA, CNPJ nº. 07.174.325/0001-30, serraria, Rodovia Transamazônica, SN, Km 85, Comunidade Água Azul, KM 1, Interior, Rurópolis, Estado do Pará, torna publico que requereu a SEMA, Licença de Operação para Serraria, protocolo 2010/0000001035.

C. SANCHES TRIPOLONI LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254161
C. SANCHES TRIPOLONI LTDA requereu da SEMA/PA Renov. LI 1221/10 para produção de brita, localizado na Rod. BR 230, km 211, Zona Rural, Novo Repartimento/Pa. Proc 19028/11.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254188
BRASCOMP Compensados do Brasil S/A CNPJ/MF: 04.737.144/0001-86 NIRE: 15300011604 Ananindeua-PA. 29ª (vigésima nona) Assembléia Geral Ordinária e 29ª (vigésima nona) Assembléia Geral Extraordinária Data, Hora e Local: 29 de abril de 2011, às 16:30 horas na sede social, localizada no Lote 2 Setor I Quadra 3 CEP. 67.033-009 em Ananindeua – Pará.

Presença: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de “Presença de Acionistas”; e na qualidade de convidados: (a) **Renata Di Lascio Fernandes**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no OAB/PR sob n.º58.066, com escritório profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e (b) **Júlio Zugman**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 775.831-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 080.630.959-87, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, n.º 5231, apto. 2.502, Batel, CEP: 80.240-000, Curitiba/PR. **Composição da Mesa:** Presidente Sr. Julio Zugman, Secretária Sra. Renata Di Lascio Fernandes. **Convocação:** Assembléia Geral Ordinária: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 24/03/2011, 25/03/2011 e 28/03/2011, nas edições números 31.880, 31.881 e 31.882 e páginas 7,9,4, respectivamente, todas do caderno 4; e no Jornal Diário do Pará, em 24/03/2011, 25/03/2011 e 28/03/2011, paginas B9, B14 e B5, respectivamente, contendo referidos editais o aviso aos acionistas, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, em 15/04/2010, páginas 14/15, e no Jornal Diário do Pará, em 15/04/2010, página B7. Assembléia Geral Extraordinária: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 18/04/2011, 19/04/2011 e 20/04/2011, nas edições números 31.897, 31.898 e 31.899 e páginas 8, 13 e 10, respectivamente, cadernos 4, 5 e 5, respectivamente; e no Jornal Diário do Pará, em 18/04/2011, 19/04/2011 e 20/04/2011, páginas B4, B6 e B6, respectivamente. **Ordem do Dia: I – Assembléia Geral Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **b)** Destinação dos resultados apurados do exercício findo em 31 de dezembro de 2010; **c)** Aceitação da renúncia dos atuais diretores e eleição de novos membros da diretoria. **II – Assembléia Geral Extraordinária: a)** Alteração do estatuto social da companhia, notadamente do seu Capítulo III – Da Administração, a fim de redefinir a composição da diretoria, os poderes e atribuições de seus membros. **Deliberações Preliminares:** Preliminarmente os acionistas deliberaram autorizar a lavratura da presente ata sob a forma sumária das deliberações conforme permissivo legal contido no art. 130 § 1º, da Lei nº 6404/1976. **Deliberações em Assembléia Geral Ordinária, a)** aprovado por maioria de votos, representando 99,67% (noventa e nove virgula sessenta e sete por cento) do capital votante o relatório dos administradores, o balanço patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2010, considerando as abstenções legais, sendo que a acionista Sila Zugman Calderoni votou pela aprovação, tendo apresentado voto em separado; **b)** uma vez que não houve lucros no exercício de 2010, não haverá distribuição de dividendos da Companhia; **c)** após discussão do tema os acionistas representando 99,67% (noventa e nove virgula sessenta e sete por cento) do capital social, com a abstenção da acionista Sila Zugman Calderoni, foi aprovada a alteração da denominação do cargo de Diretor Vice Presidente para Diretor Adjunto. Após tal deliberação os acionistas deliberam pela eleição, por um mandato de 3 (três) anos, para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. Saul Chuny Zugmann, para cargo de Diretor Executivo, o Sr. Ari Zugman, e para os cargos de Diretores Adjuntos, os Srs. Jacob Reicher, Thales Zugman, Julio Zugman e Isac Chami Zugman, conforme Termos de Posse anexos a presente ata. A acionista Sila Zugman Calderoni solicitou a instalação do Conselho Fiscal na Companhia, sendo aceito pelos demais presentes, ficando acordada a data de 27 de maio de 2011 as 11hr para realização de Assembléia Geral Extraordinária para eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos legais. Fica acordado na presente assembléia que a acionista Sila Zugman Calderoni terá direito a um membro do conselho fiscal. **Deliberações em Assembléia Geral Extraordinária:** Os acionistas deliberam, por 99,67% (noventa e nove virgula sessenta e sete por cento), se abstendo de votar a respeito da matéria a acionista Sila Zugman Calderoni para: **a)** alterar o estatuto social da companhia, notadamente a redação do seu Capítulo III – Da Administração, a fim de redefinir a composição da diretoria, os poderes e atribuições de seus membros. Diante de tal deliberação os Artigos 10º, 11º 12º, 13º e 14º passam a vigorar conforme cláusula abaixo e minuta do estatuto social em anexo: **“Capítulo III – Da Administração Artigo 10º** - A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 6 (seis) membros acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) Diretor – Presidente, 1 (um) Diretor Executivo e 4 (quatro) Diretores Adjuntos, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Artigo 11º** - No caso de vagar cargo de Diretor, os demais distribuirão entre si as atribuições até a primeira Assembléia Geral, que escolherá o novo diretor substituto, o qual permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituído.**Parágrafo Único** – Se ocorrer vacância na maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para eleger os Diretores Substitutos. **Artigo 12º** - Os membros da Diretoria perceberão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral e participarão dos lucros da sociedade nos termos do Art. 152 da Lei nº. 6.404/76. **Artigo 13º** - A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes para administrar a sociedade, cabendo-lhes, individual ou coletivamente, a representação ativa e passiva, em juízo e fora dele, em toda a sua relação com terceiros, tendo as atribuições e poderes que a Lei lhe confere para assegurar o bom funcionamento

da sociedade, podendo, para facilitar os trabalhos de administração da sociedade, distribuir entre si as funções. **Parágrafo Primeiro** – Os seguintes atos deverão ser praticados por dois diretores ou por um diretor e um procurador com poderes específicos: 1. para adquirir e alienar bens imóveis; 2. para prestar avais, fianças, hipotecar ou onerar com quaisquer ônus os bens da sociedade; 3. para contratar financiamento junto as Instituições Financeiras, com exceção de contratos de cambio. **Parágrafo Segundo** – Ao **Diretor Presidente**, além dos poderes investidos neste Artigo, compete a responsabilidade exclusiva da formulação e implementação das políticas ambientais, fundiárias e tributárias na esfera municipal, estadual e federal. **Artigo 14º** - A diretoria reunir-se-á todas as vezes que os interesses sociais exigirem, podendo a reunião ser convocada por qualquer diretor.”**Encerramento:** Nada a mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a assembléia e lavrou-se a presente ata sumária, que após lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Ananindeua, 29 de abril de 2011. CERTIFICADO: Certificamos que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada no livro próprio e que são autênticas as assinaturas constantes do livro de presenças. Julio Zugman – Presidente, Renata Di Lascio Fernandes – Secretária. **Arquivamento:** A presente ata em seu inteiro teor foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº. 20000274405 protocolo nº. 11/041165-0 por despacho em sessão de 24/05/2011.

OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254507
C.N.P.J.: 61.065.199/0010-11, Rod. BR 316, KM 07, s/nº, Ananindeua-PA. Torna público que recebeu da SEMA/PA, a Outorga nº:408/2010, valida até 16/11/2013, para captação de água subterrânea em 03 (três) poços tubulares.

OCRIM S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254505
C.N.P.J.: 61.065.199/0004-73, Av. Marechal Hermes, s/ nº, Belém-PA torna público que recebeu da SEMA/PA, L.O. nº:5595/2011, com validade até: 05/05/2014, para a atividade de: Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 254501
EDITAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 67, III do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o DR. SÉRGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA – OAB/PA 5654, advogado dos médicos MANOEL PINHEIRO DA COSTA E CARLOS ALBERTO ANDRADE DA SILVA** que nos autos do PEP nº 03/2008 foi aberto prazo de 15 (quinze) dias para vistas e razões finais ao processo em tela, contados a partir desta publicação. Belém (Pa), 29 de junho de 2011. Dr. Aristóteles Guilliod de Miranda – Corregedor do CRM/PA

EDITAL DE PENALIDADE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO – DR. PAULO MAURÍCIO DO ROSÁRIO MELO – CRM/PA 1384.O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido no Processo Ético-Profissional nº 05/2004 e referendado pelo Conselho Federal de Medicina em sede de recurso vem executar a pena de **“CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL”**, prevista na letra “c” do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **DR. PAULO MAURÍCIO DO ROSÁRIO MELO – CRM/PA 1384**, por infração ao artigo 45 do Código de Ética Médica/1988, cujos fatos estão previstos no artigo 17 do Código de Ética Médica/2009. Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro **Presidente – CRM/PA**

TERMO DE CONTRATO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM/PA, firmou contrato em 27/06/2011 com a empresa DIGINORTE COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA. Base Legal- Lei Nº8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL nº04/2011, Objeto: serviços de locação de 01 máquina copiadora e fornecimento de toner a Sede do CRM. Vigência:12 meses. Elemento Orçamentário:33.40.02.09. Valor Global:R\$11.900,00.Drª Maria de Fatima Guimarães Couceiro – Presidente do CRM/PA.

TERMO DE CONTRATO
O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM/PA firmou contrato em 27/06/2011 com o Sr. HERBERT CARIOCA ESTRELA e GERSON DE OLIVEIRA SOUZA. Base Legal-Art.25,Inciso III c/c Art.13, da Lei Nº8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº03/2011, Objeto: serviços de assessoria e consultoria imobiliária, visando a aquisição de imóvel para ampliar ou anexar a Sede do CRM. Vigência: 60 dias. Elemento Orçamentário:33.40.01.03. Valor Global:R\$24.700,00.